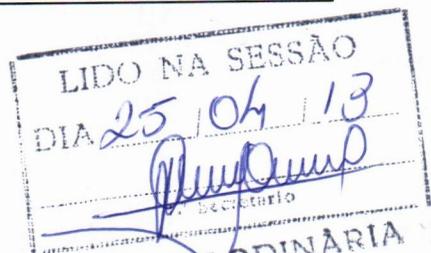




PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 010/13.
De 23 de Abril de 2013.



Senhor Presidente,

SESSÃO EXTRAORDINARIA

Senhores Vereadores e vereadora,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei nº0010/13 que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CUIDADORAS NA REFERENCIA PM/CE CONFORM PEDIDO DO JUIZO**

O presente projeto busca modificar o anexo I, criando 03 cargos de cuidadoras na Secretaria de ação social e Trabalho, instituído pela Lei municipal nº 300/05

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 23 de Abril de 2013.

VALDIR MENDE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Recebi em

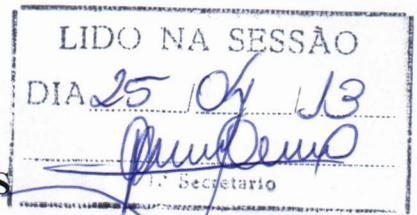
24

04

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº. 0010/2013.

Em, 23 de Abril de 2013.

"DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO do anexo I da Lei Municipal 300/05".

O Sr. Valdir Mendes de Castro, **Prefeito Municipal de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

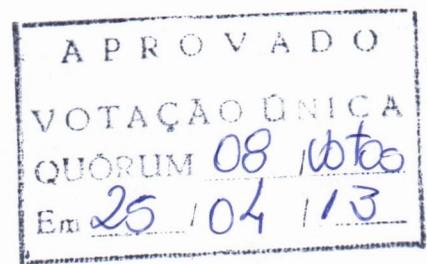
Art. 1º - A Presente Lei visa modificar o anexo I, instituído pela Lei municipal nº 300/2005. com a seguinte redação

Parágrafo Único: Art. 29-A. Fica instituído o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta Reais) em gratificação pelo exercício do cargo de Cuidadoras "

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 23 de Abril de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

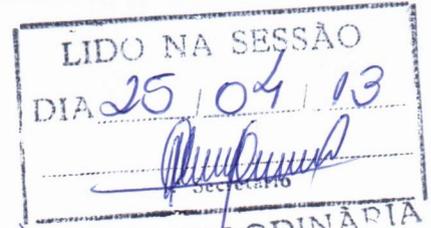


SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 010/13.
De 23 de Abril de 2013.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei nº010/13 que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N.º 300/05 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

O presente projeto de lei altera as Leis Municipais n.º 300/05

Justificativa

Tendo em vista o pedido do Juizado da Infância e da Juventude pela contratação de 03 (tres) cuidadoras para cuidar do FABIO (anexo ofício do juízo)

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto, **em regime de urgência;**

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 23 de Abril de 2013.

VALDIR MENDE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NA SESSÃO
DIA 25/04/13
Secretário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI N.º 300/05 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

ANEXO I

RELAÇÃO DE ÓRGÃO E CARGOS

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO		
ÓRGÃO	CARGO	QUANT.
2.- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	Secretário	01
2.1.- Divisão de Ação Social	Diretor	01
2.2.1.- Núcleo de Apoio aos Idosos	Chefe	01
2.3- Assessoria Especial I	Assessor I	02
2.5 – Assessoria especial III	Assessor II	03
2.6 – Cuidadora	cuidadoras	03

Teixeirópolis/RO, em 23 de Abril de 2.013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08/16
Em 25/04/13

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1º - PERÍODO LEGISLATIVO

03º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/04/2013

10h00min HORAS

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 011/2013, Que dispõe sobre a criação de cuidadoras na referencia PM/C conforme pedido do juízo

Leitura das correspondências recebidas

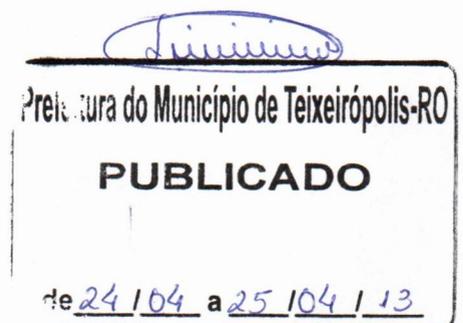
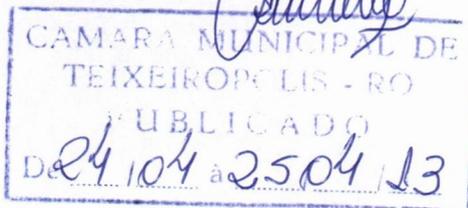
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

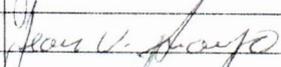
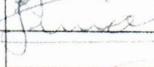
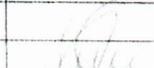
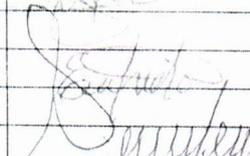
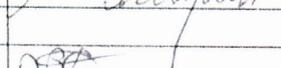
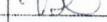


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T.



PODER LEGISLATIVO
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

REGISTRO DE PONTO
 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 25 DE ABRIL DE
 2013 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JEAN VIEIRA ARAUJO		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS		
SALVADOR JOSE DE ARAUJO		
VALDIR BARBOSA CASTRO		

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 25 DE ABRIL DE 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º - PERÍODO LEGISLATIVO

04º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/04/2013

12h00min HORAS

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº. 011/2013, Que dispõe sobre a criação de cuidadoras na referencia PM/C conforme pedido do juízo

Leitura do Parecer Unificado nº. 011/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº. 011/2013 de autoria do Poder Executivo.

Leitura das correspondências recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

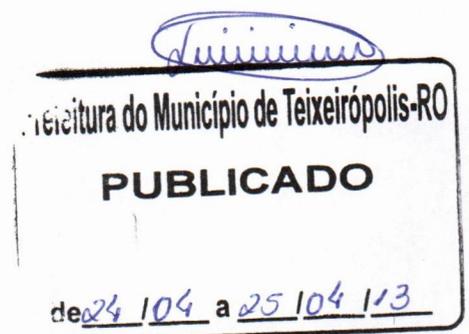
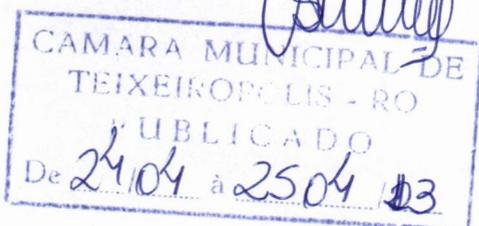
2º PARTE

Discussão e Votação do Parecer Unificado nº. 011/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº. 011/2013 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 011/2013, Que dispõe sobre a criação de cuidadoras na referencia PM/C conforme pedido do juízo

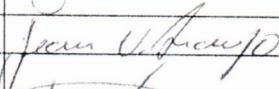
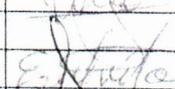
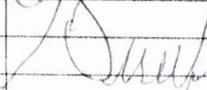
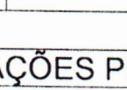
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T.



PODER LEGISLATIVO
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

REGISTRO DE PONTO
 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 25 DE ABRIL DE
 2013 ÀS 12h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JEAN VIEIRA ARAUJO		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS		
SALVADOR JOSE DE ARAUJO		
VALDIR BARBOSA CASTRO		

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 25 DE ABRIL DE 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ESTADO DE RONDONIA

Poder Legislativo

COMISSÕES PERMANENTES

LIDO NA SESSÃO
DIA 25/04/13
Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 votos
Em 25/04/13

PARECER UNIFICADO Nº. 011/13, das Comissões Permanentes de
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

I - Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei nº 011/2013, Que
dispõe sobre a criação de cuidadoras na referencia PM/C conforme pedido do
juízo

II - Análise

Quanto a mérito, a mesma vem ao encontro das necessidades
municipais, ajudando assim com fortalecimento deste município.

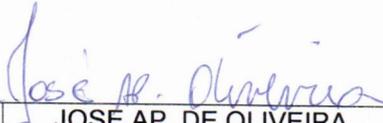
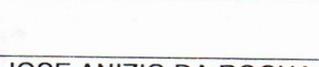
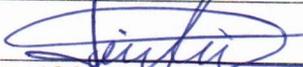
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta
para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição
do Executivo e aos anseios da comunidade.

III - Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional
legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões 25 de abril de 2013

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Membro da CPJR
 JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	 JOSMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	 JEAN VIEIRA ARAUJO Membro da CPOF



ESTADO DE RONDONIA

Poder Legislativo

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER UNIFICADO Nº. 011/13, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

I - Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei nº 011/2013, Que dispõe sobre a criação de cuidadoras na referencia PM/C conforme pedido do juízo

II - Análise

Quanto a mérito, a mesma vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com fortalecimento deste município.

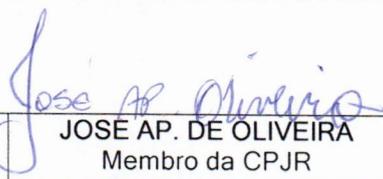
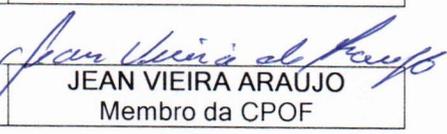
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade.

III - Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões 25 de abril de 2013

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Membro da CPJR
 JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	 JOSMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	 JEAN VIEIRA ARAUJO Membro da CPOF